



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

**Edital Externo N° 16 – Instituto Federal Fluminense, de 03 de Fevereiro de 2017**

**APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS  
IMPRESSOS - EDIÇÃO 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC N.º 378, de 09/05/2016, publicada no D.O.U. de 10/05/2016, seção 1, páginas 19 a 27 e o Decreto Presidencial de 05 de abril de 2016, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2016; e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições para o envio de propostas para publicação de livros impressos - edição 2017 - pela Essentia Editora, no período previsto no cronograma e de acordo com as orientações apresentadas neste Edital, que se referem à possibilidade de publicação de dois livros.

### **TÍTULO I: DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada autores de trabalhos inéditos que não tenham vínculo institucional com o Instituto Federal Fluminense.

**Parágrafo único.** Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta a este Edital.

**Art. 2º** O livro poderá ser de autoria individual ou coletiva. No caso de autoria coletiva, será permitida a participação de autores que possuam vínculo institucional com o Instituto Federal Fluminense.

**Art. 3º** O livro proposto deverá apresentar temas ligados às principais questões nacionais, especialmente aquelas presentes nas regiões nas quais o Instituto Federal Fluminense está inserido.

**Art. 4º** Não serão publicados livros didáticos e de literatura de ficção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**Art. 5º** As obras enviadas pelos participantes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

- I** – incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- II** – constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- III** – incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- IV** – violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- V** – tenham sido produzidos por terceiros.

## **TÍTULO II: DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** Cada proposta deverá ser composta dos originais do livro, sem identificação dos autores e em duas vias (uma impressa e uma em CD-R ou DVD). Dos originais deverão constar: o texto a ser publicado, a apresentação, o prefácio (se houver), o sumário (se houver), os anexos (se houver), o texto para as orelhas e o resumo da quarta capa.

§ 1º Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar redigidos em língua portuguesa padrão (em consonância com o novo Acordo Ortográfico), ter o máximo de 300 páginas (que deverão estar numeradas), estar salvos no formato *Word*, com fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com as normas da ABNT.

§ 2º Caso o livro proposto tenha imagens ou informações produzidas por terceiros e que não tenham sido publicadas anteriormente, é de responsabilidade do autor providenciar e enviar as devidas autorizações (cópia do contrato de cessão de direito autoral), quando da entrega da proposta de publicação.

§ 3º Caso o livro proposto tenha imagens produzidas pelo autor, cujo conteúdo retrate figuras humanas, é de responsabilidade do autor anexar à proposta de submissão ao edital o Termo de Cessão do Direito para Uso de Imagem (ANEXO C) assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

§ 4º As imagens (fotos e ilustrações) no texto deverão estar em preto e branco, acompanhadas do devido cabeçalho e referência bibliográfica. Além disso, elas deverão ser enviadas, em separado dos originais do livro (um arquivo por imagem), no formato jpg, png ou tiff, com boa resolução (acima de 200 dpi), e serão publicadas em preto e branco.

§ 5º As figuras (gráficos, tabelas, quadros) também deverão estar em preto e branco (ou em escala de cinza), e o autor tem a responsabilidade de enviá-las à Essentia Editora em um arquivo editável.

**Art. 7º** O texto deverá vir acompanhado dos seguintes documentos, devidamente preenchidos:

- I – Ficha de Inscrição do livro - Edital Externo 2017 (Anexo A)
- II – Termo de compromisso (Anexo B)
- III – Termo de Cessão do Direito para Uso de Imagem (Anexo C, se for o caso).

**Parágrafo único.** Os anexos A, B e C deverão ser encaminhados no formato impresso no momento da inscrição.

**Art. 8º** As propostas deverão ser encaminhadas, sempre em envelope lacrado (com a identificação **PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO PARA O EDITAL EXTERNO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**), via protocolo da Reitoria do IFFluminense, destinadas à Essentia Editora, ou via correio, devendo a data de protocolo/postagem coincidir com a data limite de inscrição. Endereço da Reitoria do IFFluminense/Essentia Editora: Rua Coronel Walter Kramer, 357. Parque Santo Antônio. Campos dos Goytacazes-RJ. CEP: 28080-565.

**Parágrafo único.** As propostas que não contiverem toda a documentação, que apresentarem documentação fora do formato exigido, ou que não sejam encaminhadas dentro do prazo determinado não serão homologadas.

**Art. 9º** Monografias, dissertações e teses deverão ter sua estrutura e linguagem acadêmicas devidamente adaptadas para publicação em livro, e ser apresentadas com os textos já revisados. A Essentia Editora não homologará propostas de textos originais de trabalhos de conclusão de curso.

**Art. 10** Não serão aceitas propostas de reedição de livro que já tenha sido publicado por qualquer editora.

### **TÍTULO III: DA SELEÇÃO DE ORIGINAIS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**Art. 11** As propostas recebidas serão analisadas pelo Conselho Editorial, homologadas de acordo com a viabilidade de sua publicação e encaminhadas para avaliação (sem identificação do(s) autor(es)/organizador(es)).

**Art. 12** O critério da avaliação a ser realizada por pareceristas *ad hoc* internos e externos, e pelo Conselho Editorial da Essentia Editora, considerará o mérito acadêmico e/ou cultural das propostas, de acordo com:

- a) a relevância do tema;
- b) a qualidade acadêmica do texto;
- c) a adequação e correção da linguagem;
- d) a clareza e objetividade;
- e) o rigor científico;
- f) a apresentação de acordo com as normas de ABNT.

**Art. 13** Os livros a serem publicados resultarão de classificação definida pelo Conselho Editorial da Essentia Editora, que é a última instância decisória na seleção dos materiais para publicação.

**Art. 14** Todo o material recebido pela Essentia Editora passará a compor o arquivo do processo e não será devolvido ao(s) autor(es)/organizador(es).

#### **TÍTULO IV: DA PUBLICAÇÃO**

**Art. 15** A divulgação dos resultados da classificação, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á conforme previsto no cronograma deste Edital.

**Art. 16** A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de 500 (quinhentos) exemplares, 10% (dez por cento) dos quais repassados ao(s) autor(es)/organizador(es), a título de direitos autorais.

#### **TÍTULO V: DOS RECURSOS**

**Art. 17** O(s) autor(es)/organizador(es) poderão solicitar recurso, após o prazo de homologação das inscrições, desde que possua(m) comprovante de envio/entrega do material previsto nos Arts. 6 e 7 deste Edital.

§ 1º O recurso deverá ser protocolado na Reitoria do IFFluminense ou enviado por e-mail ([essentia@iff.edu.br](mailto:essentia@iff.edu.br)) juntamente com a cópia do comprovante de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
envio/entrega do material com a identificação do destinatário: Essentia Editora e deverá ocorrer até a data-limite prevista no Cronograma do presente Edital.

§ 2º O recurso será analisado pelo Editor Executivo e/ou pelo Editor Científico da Essentia Editora e publicado no *site* <http://selecoes.iff.edu.br/>.

## **TÍTULO VI: DO CRONOGRAMA**

### **Art. 18** Previsão das etapas e datas-limite

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS-LIMITE</b>
Lançamento do Edital	03 de fevereiro de 2017
Período de envio das propostas pelos autores	06 de fevereiro de 2017 a 06 de maio de 2017
Divulgação das inscrições deferidas	06 de junho de 2017
Recursos sobre a divulgação das inscrições deferidas	07 e 08 de junho 2017
Homologação das inscrições	15 de junho de 2017
Resultado final das propostas aprovadas	02 de outubro de 2017
Publicação dos livros	Abril de 2018

Campos dos Goytacazes, 03 de fevereiro de 2017.

Jefferson Manhães de Azevedo  
Reitor

Vicente de Paulo Santos de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Pedro de Azevedo Castelo Branco  
Diretor de Pesquisa e Extensão Tecnológica

Adriano Carlos Moura  
Coordenador da Essentia Editora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO LIVRO - EDITAL EXTERNO 2017**

**Título da obra:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Quantidade total de páginas:** \_\_\_\_\_

**Resumo informativo da obra (até uma página em letra *Times New Roman* 12 e espaço 1,5 entrelinhas):**

**Palavras-chave (no mínimo três):**

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

**Justificativa para a publicação do livro (atualidade, relevância do tema, etc.):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Área(s) do Conhecimento (CNPq) ou assunto principal do livro:**

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

**Público-alvo (marque mais de uma alternativa, se for o caso)**

- ( ) pesquisadores
- ( ) especialistas no assunto
- ( ) acadêmicos
- ( ) estudantes do ensino médio
- ( ) estudantes do ensino técnico
- ( ) estudantes do ensino fundamental
- ( ) público leigo
- ( ) outros \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO**

**Dados pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Link do Lattes: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que a obra intitulada

\_\_\_\_\_ foi submetida ao Conselho Editorial e estou ciente de que tal obra será submetida a pareceres interno e externo e, se aprovada, seguirá para revisão, diagramação e criação de capa. Autorizo a Essentia Editora a dar andamento a esse processo e comprometo-me a assinar o contrato de Edição, passando ao Instituto Federal Fluminense/Essentia Editora os direitos autorais sobre o referido texto. No caso de desistência em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra, comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

Campos dos Goytacazes, RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

Nome (legível): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (por extenso)

**Nota: No caso de obra com mais de um autor ou organizador, este termo deverá ser preenchido e assinado individualmente.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**  
**ANEXO C – TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM\***

“O direito de imagem refere-se à pessoa, o seu aspecto corpóreo, a figura humana e sua dimensão física e psíquica. A imagem é o “direito ao próprio corpo”. Neste contexto se insere a voz e as características personalíssimas, tais como a honra, a intimidade e a privacidade.” (STIFELMAN ADVOGADOS, 2017)

Pelo presente Instrumento Particular, eu, ....., RG. n. .... emitida pelo ..... e do CPF/MF n. ...., residente e domiciliado na .....

....., por este e na melhor forma de direito, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, a utilização da(s) imagem(ns) intitulada(s) .....

.....ao (à) autor(a) .....

Através deste, também faço a CESSÃO, a título gratuito e sem qualquer ônus, de todos os direitos relacionados à minha imagem, bem como autorais dos trabalhos desenvolvidos, incluindo as artes e textos que poderão ser exibidos, juntamente com a minha imagem ou não. A presente autorização e cessão são outorgadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes. E por ser de minha livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Campos dos Goytacazes, RJ, ..... de ..... de 2017.

.....  
Assinatura (por extenso)

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade: ..... Telefone para contato:.....

RG Nº:..... CPF Nº:.....

Nome do Representante Legal (se menor):.....

\* A obra que inclua imagem(ns) – produzida(s) pelo próprio autor – de figura(s) humana(s) deverá ser acompanhada do TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM, assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável.